

ATA DA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO CURADOR DO IPREGUAM

Na manhã do dia 06 do mês de Dezembro do ano de 2019, na sede do Instituto de previdência de Guajará-Mirim, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 893, sala 02 bairro Serraria, CEP: 7685000; reuniram-se os conselheiros: Charleson Matos, Iris Rodrigues, Madson Delgado e o presidente do conselho Marco Bouchabki para discutir os assuntos pertinentes ao conselho, com as justificadas faltas dos conselheiros Denize Cardoso e Francisco Nilson, às 08h40min o Presidente Marco iniciou a reunião.

Iniciou-se a reunião falando sobre os descontos na folha referente às contribuições previdenciárias que podem ou não incidir na base previdenciária, segundo apontou auditoria externa contratada pelo instituto.

Em seguida o presidente explicou sobre a conduta assumida a partir do código de ética dos servidores do instituto e foi colocada em votação a aprovação do mesmo, com voto positivo dos conselheiros Iris e Marco e decisão posterior a ser dada pelos demais conselheiros que solicitaram um prazo maior para analisarem o código de ética.

Foi discutido o julgamento das contas do instituto de 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado, que foram aprovadas com ressalvas, a decisão foi encaminhada aos conselheiros via correio eletrônico para apreciação.

O servidor do IPREGUAM Jair apresentou ao conselho o novo parcelamento aprovado da contribuição patronal referente às secretarias SEMSAU, SEMTAS e SEMFAZ.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente às 09h45min, deu por encerrada a reunião e, eu Madson Diego Magni Delgado, Conselheiro, excepcionalmente lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Charleson G. Matos.

